

Parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto n.º 10, de 30 de maio de 1952

= Parecer =

A Comissão de Finanças a quem foi distribuído o presente projeto, que concede uma pensão mensal a viúva do ex-Deputado Francisco Paranhos, estudou todos os seus considerandos e artigos, e é de Parecer que o mesmo seja aprovado, acrescido ainda-se o seguinte artigo: Art. 3.º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 14.000,00 (Quatorze mil quzeiros), para atender as despesas a que se refere o art. 1.º da presente Resolução, no corrente exercício, devendo contar dos recursos vindouros, verba ou rubrica própria, para atender as despesas com a pensão ora concedida.

Sala das Sessões em 4-5-52

Presidente (a) Nicanor Pereira do Couto  
Relator (a) Claudio Quintanilha

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Nicanor Pereira  
Quintanilha

Ata da 3ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de junho de 1952.

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das Sessões da Câmara Municipal, teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugênio Ribeiro dos Santos, Gustavo Beranger, Claudio Quintanilha, Alípio Gomes da Cunha, Amílcar Amador do Valle e Nicanor Pereira do Couto e. Oixaram de comparecer por motivos justificados os vereadores: Antonio Alípio da Silva, Wilson Simas de Mendonça, Odoro Aguedo, Camarão Francisco de Oliveira e Newton Novellino.

Dando por abertos os trabalhos, souzidou o Sr. Presidente, ap 1.º Secretário a proceder a leitura da ata, que feita foi aprovada.

= EXPEDIENTE =

Não houve expediente.

= ORDEM DO DIA =

Pediudo a palavra o vereador Claudio Quintanilha pediudo ao Sr. Presidente que fazendo uma exceção justa, pois se trava de reunião extraordinária, e se votasse nesta reunião um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Renato Pacheco Marques, dando ciência a família do mesmo por telegrama e tambem que se telegrama a Assembleia Estadual, felicitando pela passagem, queranta, do aniversário da constituição do Estado. Submetidas em vota-



ção foram ambas aprovadas por unanimidade.

Seguindo-se foi aprovado por unanimidade a Redação Final do Projeto n.º 10, ou seja a Resolução n.º 11, de 10 de Junho de 1952, que passou a transcrever na íntegra.

Resolução n.º 10, de 10 de Junho de 1952

Considerando, que o Sr. Francisco de Paula Paranhos, ocupou o cargo de Prefeito Municipal por diversas vezes, por nomeação do Ex.ºmo. S. Interveutor Federal no Estado do Rio de Janeiro:

Considerando que, posteriormente o extinto, elegeu-se Prefeito Municipal no Período de 1947/1950:

Considerando, mais, que o extinto exercia com eficiência na data de seu mandato o honroso cargo de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro:

Considerando, ainda mais, que no exercício de sua profissão soube ser verdadeiro médico dos pobres, dos simples e dos necessitados, proporcionando relevantes serviços à população do Município, menos favorecida da sorte:

Considerando finalmente, que o Município de Cabo Frio, muito lhe deve no setor político e administrativo.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais;

RESOLVE:-

Art. 1.º Fica concedido a viúva de Francisco de Paula Paranhos, Sra. Odete Marque Paranhos, a pensão mensal e vitalícia de cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

Art. 2.º Por morte da viúva Francisco de Paula Paranhos, ou se a mesma vier a contrair matrimônio, a referida pensão reverterá a favor de seus filhos até os mesmos atingirem a idade de 21 anos.

Art. 3.º Fica o S. Prefeito Municipal autorizado a abrir o referido crédito especial de cr\$ 14.000,00 (Quatorze mil cruzeiros) para atender as despesas a que se refere o art. 1.º da presente resolução, no exercício corrente, devendo constar dos livros mínimos vindouros, verba ou rubrica própria, para atender as despesas com a pensão ora concedida.

Art. 4.º Esta resolução entrará em vigor a partir de 1.º de Junho do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 1952

(Ass) Claudio Quintanilha  
Aribal Amador do Valle

Nada mais havendo a tratar o S. Pres. deste agradeceu a presença dos senhores vereadores na sessão Asses. extraordinária e lembrou que no próximo dia 28 às 7.30 horas seria celebrada a missa em homenagem da alma de Francisco Paranhos, mandada rezar por esta Câmara e deu por encerrados os trabalhos.